

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 41

despesa 339039, fonte de recurso 1.802.0000.00.00, sequencial 23 do IPM/PREVFOR, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00126/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº **P459168/2025**, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, nos termos dos arts. 23, §1º e §4º e 24, §1º, §2º e §3º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 33, §1º e 38 da Lei Complementar nº 298, de 26 de abril de 2021, c/c o art. 74, inciso I da Lei nº 8.213/1991, a partir de **30/09/2025**, a dependente do ex-servidor **JOÃO BOSCO MAIA DE ALENCAR**, CPF ***.667.813-**, matrícula 7690-01, cargo de Fiscal de Atividades Urbanas e Vigilância Sanitária/III-003, lotado na Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, com óbito em 30/09/2025. **Paridade NÃO**. A pensão da viúva orçou em **R\$ 6.870,40 (seis mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)** mensais.

BASE DE CÁLCULO NO FATO GERADOR	
TOTAL	R\$ 11.450,67
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 60%	R\$ 6.870,40
VALOR POR DEPENDENTE	R\$ 6.870,40

TABELA DE DEPENDENTES				
NOME/CPF	PARENTESCO	PERCENTUAL RATEIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO
ANA LILIAN SIEBRA ALENCAR CPF ***.164.183-**	CÔNJUGE	100%	30/09/2025	VITALÍCIO

REVOGA-SE O TÍTULO DE PENSÃO Nº 0077/2026, DE 03/03/2026, PUBLICADO NO DOM DE 09/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00336/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº **P474309/2025**, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, nos termos dos arts. 23, §1º, §2º, I, §4º, 24, §1º e §2º todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com os artigos 33, §1º e 38 da Lei Complementar nº 298 de 26 de abril de 2021 c/c art. 74, I, Lei 8213/1991, a dependente do ex-servidor **Luiz Henrique Peixoto**, CPF nº XXX.118.933-XX, matrícula nº 6216.01, cargo de auxiliar de serviços gerais – A1-001, lotado na SER VI - SEGER, com óbito em 08.09.2025. **Paridade NÃO**. A pensão do(a) viúvo(a) orçou em **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)** mensais.

BASE DE CÁLCULO NO FATO GERADOR	
TOTAL	R\$ 1.518,00
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 100%	R\$ 1.518,00
VALOR POR DEPENDENTE	R\$ 1.518,00

TABELA DE DEPENDENTES				
NOME/CPF	PARENTESCO	PERCENTUAL RATEIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEIXOTO – CPF:XXX.939.773-XX	Cônjuge	100%	08/09/2025	Vitalício

REVOGA-SE O TÍTULO DE PENSÃO Nº 00022/2026, DE 05/02/2026, PUBLICADO NO DOM DE 09/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00338/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº **P310338/2026**, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, nos termos dos arts. 23, §1º, §4º e art. 24, §2º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com os artigos 32, 33, §1º, 36 e 38 da Lei Complementar nº 298 de 26 de abril de 2021, Arts. 16, I e art. 74, I, Lei 8213/1991, a partir de **19/06/2026**, ao dependente da ex-servidora **MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS**, CPF nº XXX.547.083-XX, matrícula nº 21488-01, cargo de Professor – ESP - 020, lotado na Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, com óbito em **19/06/2026**. **Paridade NÃO**. A pensão do(a) viúvo(a) orçou em **R\$ 4.842,06 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos)** mensais.